

(três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 30/10/2023.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);  
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;  
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;  
Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);  
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: [almoxsaude@taquara.rs.gov.br](mailto:almoxsaude@taquara.rs.gov.br) ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.  
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Saúde  
Fone: (51) 3541 9323

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS**

**Publicado por:**  
Danieli Daiana Tadler  
**Código Identificador:**70ACBD68

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº 157/2023  
Inexigibilidade nº 17/2023

Extrato de publicação

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA/RS, acolhendo parecer exarado no processo de inexigibilidade nº 17/2023, reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 25 da Lei 8.666/93, para contratação de serviço especializado de advocacia na área financeira para revisão judicial e/ou administrativa dos valores devidos ao Fundo de Participação dos Municípios FPM em razão de repasse em patamares inferiores aos legalmente cabíveis.

**OBJETO:** Contratação de serviço especializado de advocacia na área financeira para revisão judicial e/ou administrativa dos valores devidos ao Fundo de Participação dos Municípios FPM em razão de repasse em patamares inferiores aos legalmente cabíveis.

**CONTRATADO: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.542.612/0001-90, com sede na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, Bairro Casa Forte, na cidade de Recife/PE, CEP 52.061-022

O pagamento dos valores devidos se dará em montante correspondente a R\$ 0,20 (vinte centavos) a cada R\$ 1,00 (um real) recuperado ao Herário Municipal.

Tenente Portela, RS 24 de outubro de 2023.

**ROSEMAR ANTONIO SALA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli  
**Código Identificador:**994FBCC1

**SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO**  
**EXTRATO DE DISPENSA**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo nº 156/2023**  
**Dispensa nº 084/2023**

O Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, torna público o processo de dispensa de licitação, sendo processado pela Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com as disposições contidas no Art. 24 - Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93:

**EMPRESA CONTRATADA: EVANDRO LUIS LIBARDONI-CNPJ: 21.062.423/0001-06** - Endereço: Rua Anhangabau, nº 357, bairro Centro – Tenente Portela/RS, CEP: 98.500-000.

**OBJETO:** Aquisição de Copos com canudos personalizados com Logotipo do PIM-Primeira Infância Melhor.

**JUSTIFICATIVA:** Efetuar aquisição de Copos com canudos personalizados com a logotipo do PIM-Primeira Infância Melhor. A aquisição dos copos se faz necessária para a realização das atividades previstas no planejamento do Programa.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.750,00** (um mil e setecentos e cinquenta e cinco reais).

Informa que o inteiro teor do presente Termo de Dispensa encontra-se disponível no link: <https://www.tenenteportela.rs.gov.br> - Licitações

Tenente Portela/RS, 24 de outubro de 2023.

**ROSEMAR ANTONIO SALA** -  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli  
**Código Identificador:**A4751417

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**EDITAL Nº 225 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.**

**CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.**

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, para atuar na Secretaria Municipal de Educação, seguindo a lista de aprovado no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 130/2022, de acordo com a Lei Municipal nº 2.719/2023, Processo nº 5797/2023, CONVOCA:

**AUXILIAR DE SALA**

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
24º	DELIETI BEHENCK PEREIRA	023.128.040-85	50

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA